

PORTARIA Nº 320, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinados ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5, em cumprimento às decisões judiciais proferidas na Ação Cautelar Inominada nº 0031220-75.2010.4.01.3500 e na Ação Ordinária nº 0034273-64.2010.4.01.3500, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiânia/GO, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407.004950/2012-82, resolve:

Art. 1º Nomear, sub judice, JÚLIO CÉSAR PONTES BATISTA, para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações

Situação da Publicação:

Publicação

Data:

08/08/2012

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção: